



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 05/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável, para o abastecimento da Câmara do Município de Bodó/RN. Declaro o interessado COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Câmara. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações da Câmara Municipal. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o exercício de 2022. A referida contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Bodó/RN, para o exercício de 2022, na classificação que segue: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ e Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 26 de janeiro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN